



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.  
<<BERÇO DE ESTADO>>

ADMINISTRAÇÃO 2012/2012

**LEI Nº 990/2012.**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA AMIGOS DO RIO GUAPORÉ - AEARG”**

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, **WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**, faz saber que o Exmo. Senhor Vereador **EDCLAY LOPES COELHO** apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Ecológica Amigos do Rio Guaporé – **AEARG**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, duração por tempo indeterminado, com sede provisória nas dependências da secretaria Municipal de Meio Ambiente, Rua Julião Francisco de Brito, centro, neste município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ: sob o nº 15.033.189/0001-96.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE.**

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
PREFEITO DE VILA BELA